



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 136ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD

Em 11 de agosto de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se por meio da Plataforma Google Meet, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COMAUD, **Sr. BRUNO DANIEL DA SILVA, Sr. JAIR NUNES ALMAS e Sr. RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA**, que, ao final, assinam a presente ata, para tratar da seguinte pauta: **Análise da renovação do contrato de prestação de serviços de Auditoria Independente**. Dando início aos trabalhos, o COMAUD procedeu à análise da proposta de celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/DIPRE/2021, firmado com a empresa RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente. O exame foi realizado nos termos do inciso I do § 1º do art. 24 da Lei nº 13.303/2016, segundo o qual compete ao Comitê de Auditoria Estatutário opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente. Foram considerados para a deliberação: a) a Manifestação da Contratada, datada de 15/04/2025, na qual a RAAC expressa concordância com as correções propostas e com a celebração de aditivo destinado à execução do serviço de auditoria independente referente ao exercício de 2025; b) o Parecer nº 41/2025/CENTRAL/ASSJUR, de 04/08/2025, que analisou juridicamente a minuta do 3º Termo Aditivo e concluiu pela viabilidade jurídica da alteração, condicionando-a ao cumprimento de exigências formais, orçamentárias e documentais; e c) o Despacho de Encaminhamento da ASSGER ao COMAUD, de 08/08/2025, que formalizou a solicitação de manifestação deste Comitê. Tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de auditoria independente no exercício de 2025, o COMAUD manifesta-se favoravelmente à assinatura do referido termo aditivo entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO RIO DE JANEIRO – CENTRAL e a RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES, ressaltando que a deliberação considera as conclusões e condicionantes constantes do Parecer nº 41/2025/CENTRAL/ASSJUR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

BRUNO DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA
MEMBRO

JAIR NUNES ALMAS
MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 11/08/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Daniel da Silva, Membro do Comitê**, em 11/08/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cabral Teixeira, Membro do Comitê**, em 11/08/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106569433** e o código CRC **8C5AFD09**.